

## **RESOLUÇÃO Nº 029 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Estagiários para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Estagiários;

**Art. 2º**- A Comissão de Estagiários será composta por estagiários e estagiárias profissionais de advocacia.

**Parágrafo único:** O membro ou o Diretor da Comissão de Estagiários que depois de nomeado pelo Conselho Seccional, se tornar advogado ou advogada, poderá permanecer no cargo ou na função até o final do respectivo mandato eletivo do Conselho Seccional, salvo renúncia, destituição ou ocorrência de causa de impedimento.

**Art. 3º** - A inscrição ativa nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil é requisito obrigatório para a nomeação enquanto membro efetivo da Comissão de Estagiários, nos termos do Art. 11 do Regimento Interno das Comissões Temáticas.

**Art. 4º** - Ao realizar atividades externas e outras não previstas no Regimento Interno das Comissões, os Diretores da Comissão deverão solicitar a aprovação do Coordenador Geral das Comissões.

**Art. 5º** - Nomear os (a) estagiários (a) abaixo para compor a Comissão de Estagiários:

Hildebrando da Costa Marques Filho (**Cuiabá**) – Presidente  
Tiago Augusto Bertoldi Aguilar (**Cuiabá**) – Vice-Presidente  
Maira Cristina Verhalen de Freitas (**Cuiabá**) – Secretária-Geral  
Gabriel Luan Montagna (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro